

**Ofício CBH-AT nº 38/2021**  
2021

São Paulo, 04 de maio de

Senhor(a) Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a satisfação de convidá-lo(a) a participar da 1ª Reunião do Subcomitê Juquery-Cantareira, gestão 2021-2023, a ser realizada conforme abaixo:

**Data:** 26 de maio de 2021

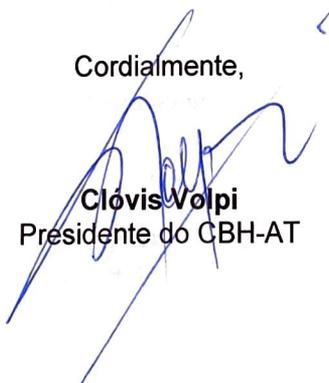
**Horário:** 09h00 (primeira convocação) e 09h30 (segunda convocação)

**Local:** Plataforma Teams – vídeo conferência

**Pauta:**

1. Abertura;
2. Posse dos representantes para a gestão 2021-2023;
3. Definição da Coordenadoria (artigo 5º do Regimento Interno)<sup>1</sup>;
4. Indicação de representantes, da sociedade civil, titular e suplente, para a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CTMH);
5. Leitura dos cargos em vacância;
6. Diretrizes gerais para elaboração do Plano de trabalho para a gestão;
7. Encerramento

Cordialmente,



**Clóvis Volpi**  
Presidente do CBH-AT

<sup>1</sup> § 1º - A coordenadoria deverá ser composta por três representantes do Colegiado, cada qual indicado por seu respectivo segmento, a saber, Estado, Município e Sociedade Civil.

§ 2º - Os três representantes de que trata o § 1º do presente artigo, definido, dentre eles, aquele que ocupará o cargo de Coordenador Geral.

§ 3º - Caberá ao Coordenador Geral, representar o Subcomitê junto ao CBH-AT e responder pelas respectivas questões técnico-administrativas.